

## Recolha de medicamentos nas farmácias cresceu 11,2%

### EM 2019 FORAM 18,8 TONELADAS DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS E MEDICAMENTOS

A Valormed – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda. recolheu no ano passado um total de 18,867 toneladas de resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso na Região Autónoma da Madeira, um crescimento significativo de mais de 11%.

Apesar de informação mais detalhada que possa vir a constar do Relatório Anual de Actividades de 2019, o qual está em fase de elaboração para aprovação pelos Órgãos Sociais desta entidade gestora, explica Luís Figueiredo, director-geral da Valormed, os dados das recolhas da RAM apontam para uma melhoria no sistema de separação que conta com o contributo imprescindível dos madeirenses.

Sobre o subsistema das farmácias comunitárias, “em 2019 foram recolhidas e, portanto, entregues pelos cidadãos aí residentes nas farmácias aderentes ao sistema Valormed existentes na RAM, 18,867 toneladas de resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso. Relativamente a 2018 verificou-se, assim, um aumento de 11,2%”, afiança.

Se no ano anterior tinham sido recolhidas 16,737 toneladas das 64 farmácias aderentes (uma das quais no Porto Santo), dois distribuidores do subsistema de farmácias comunitárias), estando ainda contabilizado um distribuidor do subsistema veterinária e, a RAM era a única que em 2018 não tinha um centro de recepção (ponto de retoma), existindo dois nos Açores e 75 no continente.

### 62,50 gr. por pessoa em 2018

Outro dos dados que serão passíveis de análise, quando sair o relatório anual, é a recolha per capita. Em 2018, “na Região Autónoma da Madeira as recolhas per capita representaram cerca de um pouco mais de metade das verificadas no Continente e, nos Açores, cerca de um terço desta”, frisavam no anterior relatório, totalizando as 16,696 toneladas na ilha da Madeira nada mais do que 62,50 gramas por pessoa residente, enquanto no Porto Santo tinham sido recolhidas 0,041 toneladas (41 kg) o que dá a irrisória média de 7,46 gramas por porto-santense.

“Em relação à quantidade total recolhida a nível nacional, as 18,867 toneladas representam um peso de 1,65%”, acrescenta o responsável.

Saliente-se ainda que no ano anterior, “na Madeira continuaram a ser os aderentes da Região quem garantiram a operação de recolha dos resíduos, seu armazenamento e a expedição por transitário”.

Em 2006, o relatório indicava que “não foi ainda formalizado o Contrato com a Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira S.A -. Contudo, os resíduos recolhidos nas Farmácias da Madeira estão a ser objecto de valorização energética naquela ETRS”, o mesmo sistema continuava no ano seguinte, com uma queixa contra a Valor Ambiente que cobrava, “à taxa mais elevada constante na Resolução 879/2005 por decisão unilateral”, o que constituía “uma barreira financeira relevante para o desenvolvimento da actividade da Valormed naquela Região Autónoma”.

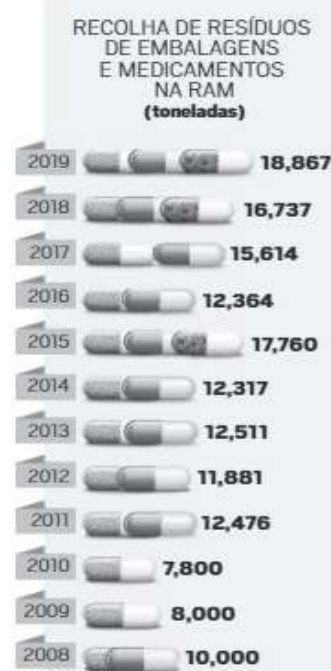
Depois de estabilizado o processo a partir de 2008, em 2010 a recolha de “8 toneladas de resí-

duos de embalagens de medicamentos fora de uso, o que representa uma estabilização nas recolhas” era feita, sob contrato, pela Alcotrans – Agentes Transitários, Lda.. Em 2016 já era feito por um armazenista citado do relatório, a Farmadeira - Farmacêuticos da Madeira, Lda.

### Sem recolha veterinária

Segundo o responsável, tal como nos anos anteriores, no que toca ao subsistema da veterinária, embora a Madeira tenha diversas explorações pecuárias, um matadouro regional, diversos canis/gatis municipais, clínicas veterinárias e até um hospital veterinário, nenhum resíduo foi entregue.

“Não foram contabilizados resíduos recolhidos nas explorações pecuárias aí existentes, uma vez que a única entidade aderente à Valormed existente na RAM neste sector, infelizmente não realizou qualquer recolha”, lamenta Luís Figueiredo.



Francisco José Cardoso

■ Segundo a Valormed, nos pontos de recolha “devem ser entregues não apenas os medicamentos que já não utiliza/necessita e os que estão fora de prazo, mas também os materiais usados no acondicionamento e embalagem dos produtos (cartonagens vazias, folhetos informativos, frascos, blisters, ampolas, bisnagas, etc.). De igual modo, também devem ser entregues os acessórios utilizados para facilitar a sua administração (colheres, copos, seringas doseadoras, conta gotas, cânulas, etc.)”. No entanto, “em caso de dúvida, informe-se junto dos colaboradores que exercem a sua actividade profissional nos pontos de recolha da Valormed, os quais estão perfeitamente habilitados transmitir-lhe todas as informações de que necessita”, acrescenta.

■ “Posso entregar ou depositar resíduos que ainda contenham restos de medicamentos (xaropes, comprimidos, cremes, etc.)?” Uma pergunta com fácil resposta: “Claro que sim.” E explica-se: “A recolha das embalagens vazias e medicamentos fora de uso ou de prazo de validade, tem 3 objectivos principais: 1. Evitar a sua deposição no lixo doméstico ou despejo através dos esgotos e, conseqüentemente, a contaminação dos solos e águas pelos seus constituintes, particularmente pelas substâncias activas e excipientes utilizados na sua produção; 2. Enviar para reciclagem os materiais de embalagem e de acondicionamento (papel, cartão, plástico, vidro, ...), após separação e classificação dos resíduos recolhidos. 3. Encaminhar para eliminação através de incineração com valorização energética, os restos de medicamentos recolhidos.”

■ “O que não se deve entregar ou depositar nos contentores existentes nos pontos de recolha da Valormed?” Aqui há restrições claras: “Não entregue nem deposite agulhas, seringas ou qualquer outro material corto-perfurante, termómetros de mercúrio, aparelhos eléctricos ou electrónicos, material de penso e cirúrgico (gaze, algodão, álcool etílico, água oxigenada, etc.), produtos químicos ou detergentes, fraldas e radiografias (que neste caso só devem ser entregues quando a AMI lança a sua campanha anual de recolha nas farmácias comunitárias).”

